



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 068

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
TAQUIGRAFIA	819
ATA DA 57ª SO	819
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	826
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	826

SECRETARIA LEGISLATIVA

TAQUIGRAFIA

ATA DA 57ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 25 de setembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelos Srs.
Jesualdo Pires – Deputado
Euclides Maciel – Deputado

(Às 15 horas e 28 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Glaucione (PSDC), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 57ª Sessão Ordinária.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesualdo.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – Mensagem nº 220/12 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 115, de 23 de maio de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.367.258,15, em favor da unidade orçamentária Coordenadoria Geral de apoio à Governadoria – CGAG”.

- Mensagem nº 221 / 12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Administração – SEAD”.

- Mensagem nº 222/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$5.000.000,00, em

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

favor da Unidade Orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia – MP”.

– Mensagem nº 223/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007”, que “Institui o Plano de Classificação de Cargos e Salários, dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências”.

– Mensagem nº 224/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Disciplina as nomeações para Cargos em Comissão e funções Gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

– Mensagem nº 225/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos do Departamento Estadual de Trânsito Au:– DETRAN na forma que especifica”.

– Mensagem nº 226/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992 e dá outras providências”.

– Mensagem nº 227/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.614.555,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

– Mensagem nº 228/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$560.000,00 em favor da unidade orçamentária, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia”.

– Ofício nº 828/2012 – Ministério Público do Estado de Rondônia, solicitando cópia integral do processo legislativo de elaboração e aprovação das Leis nºs 1063/2002, 2656/2011 e 2687/2012.

– Ofício nº 23/2012 – Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, solicitando o empenho para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 47 de 2012 junto ao Congresso Nacional, que busca ampliar as competências Legislativas dos Estados e membros.

– Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando sua ausência na Sessão do dia 12 de setembro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 12 e 19 de setembro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na Sessão do dia 19 de setembro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência na Sessão do dia 19 de setembro de 2012.

– Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 18, 19, 25 e 26 de setembro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando sua ausência na Sessão do dia 12 de setembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há Oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos.

Senhores e Senhoras Parlamentares, conforme preceitua alínea O, inciso I, artigo 14 do Regimento Interno anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei Ordinária 636/12 do Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária 546/12 do Deputado Lorival, Projeto de Lei Ordinária 557/12 do Deputado Maurão de Carvalho, Projeto de Lei Ordinária 562/12 de autoria do Deputado Flávio Lemos, Projeto de Lei Ordinária 579/12 de autoria do Deputado Flávio.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passemos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Sr. Presidente, Hermínio, companheiro Deputado Jesualdo, Deputado Euclides, Deputado Tucura, Deputado Ribamar Araújo e os companheiros aqui presentes. Senhor Presidente, eu gostaria apenas de lembrar nesta data, e registrar, também, nos Anais desta Casa a questão da Semana do Idoso. Esta semana é comemorada a Semana do Idoso, inicia domingo indo até sábado próximo. Nós estaremos fazendo uma manifestação, até por conta do SESC, que é uma entidade que tem se movimentado há mais de 7 anos, realizando este evento ali na quadra do SESC onde eles fazem várias atividades, inclusive, atividades sociais, atividades recreativas, esportivas, lembrando um pouco a questão dos nossos idosos. É importante salutar, lembrar que a Prefeitura Municipal de Porto Velho, também como parceira, o Governo do Estado através da SEAS, também como parceira. Contudo entendemos, Sr. Presidente, que nós, os governantes precisamos atender mais diretamente essa questão do idoso, dar mais atenção a essa questão, se mobilizar em relação a isso. Fazer com que possamos, não apenas lembrar, mas fazer algo em defesa dos nossos idosos. Hoje, Deputado Ribamar, mais de 13% são idosos, isso se aproxima muito rápido aos 20%, aos 30% idosos acima de 60 anos, o que preocupa também a nossa população, preocupa nossas autoridades, aqueles que não se preocupam é porque não visam o futuro do nosso país, do nosso Estado e do nosso Município. Com certeza esse des zelo pode ser um estopim cada vez maior, porque os nossos idosos a cada dia, sem as políticas públicas necessárias para eles, podem se tornar inúteis, e isto vai acumulando cada vez mais, o custo, mais gastos para o Estado e ao invés de buscar nesses idosos, uma questão de orientação, uma questão, sobretudo, de aproveitamento da experiência que eles têm, como acontece nos países desenvolvidos. Portanto, nós precisamos imediatamente tomar providências junto a esse segmento, que é um segmento muitas vezes excluído.

Nós percebemos que a globalização, em todos os sentidos, ela busca, sobretudo, uma inspiração, busca crescer,

busca se desenvolver justamente no sentido de buscar maior pleito na economia, ou seja, visa muito mais o econômico do que o social, deixando a mercê principalmente segmentos como os idosos, como crianças, como índios, enfim. Quanto aos idosos, buscamos a cada dia a defesa deste segmento, portanto queremos registrar neste momento, deixar esclarecido, que as autoridades precisam tomar providências energéticas, visar o futuro do nosso país, do nosso Estado, não ter apenas, criações paliativas, situações paliativas, mas buscar algo que realmente se torne concreto, e as pessoas possam ter uma condição de vida cada vez melhor, não apenas no curativo, mas no preventivo, sobretudo, para que esses idosos possam ter vida saudável, possam ter aconchego, até mesmo aqueles que não têm da própria família, que o Estado busque, encontrar alternativas de melhoria na qualidade de vida para a nossa população idosa. Nesse sentido queremos parabenizar o SESC, parabenizar os jogos, a Prefeitura, o Governo que muito simplório ainda tem a Casa do Ancião, é muito pouco daquilo que os nossos idosos precisam e merecem, mas que realmente as entidades, as associações de moradores, as entidades, busquem uma melhoria para os idosos. Os nossos parabéns, mas quero dizer que temos que tomar energéticas providências. Eu acho que esta Casa, eu, inclusive, estou colocando uma propositura, Senhor Presidente, que é de se ter a Semana dos Idosos, como uma lei, algo que realmente se concretize, obrigue o Poder público tomar sérias providências para que nesta semana, não apenas entidades tomem essa iniciativa, mas, sobretudo, o Governo do Estado e Municipal tomem providências energéticas, se comprometam justamente com a questão do idoso. Idoso, que na sua casa, muitas vezes é excluído da própria família, tem pessoas, idoso, que nem a própria família sente-se seguro, sente-se valorizado. Nós queremos neste momento, deixar claro que os nossos idosos precisam que tenhamos maior atenção a esse segmento, segmento necessário, excluído. Poucos dão essa condição necessária para os idosos, hoje nós percebemos que 10% talvez, tenham o amparo governamental e 90% fica à mercê da sorte. Portanto, gostaríamos de deixar aqui registrado, e, sobretudo, como um compromisso também da Assembleia Legislativa, do Estado, do Poder Público Estadual, Municipal, para que tomem energéticas providências futuras para que nos próximos anos nós tenhamos algo palpável, algo que realmente possa nos deixar orgulhosos de termos decisões positivas em defesa dos nossos idosos.

Para finalizar Senhor Presidente, parabenizo mais uma vez a todos os órgãos e as entidades que tomam providências em favor dos nossos idosos e dizer que estamos colocando esse Projeto de Lei, para que possamos formalizar, para que possamos garantir ao idoso a partir do próximo ano uma semana onde os compromissos não apenas sejam nas entidades, mas principalmente do Poder Público Estadual, Municipal e nós fazendo, também a nossa parte.

Quero agradecer e parabenizar, sobretudo, muitos idosos, que mesmo velhinhos, mesmo acima dos 65 anos de idade, ainda tomam conta das suas casas, ainda é a aposentadoria deles que cria netos, que cria filhos que buscam na aposentadoria desses idosos, ainda exigindo deles, o que seria o próprio sustento para comprar seus remédios, seus medicamentos, mesmo assim muitas famílias ainda lucram com isso, infelizmente. Então que sejam tomadas providências imediatas no sentido de melhorar a condição dos nossos idosos, e mais uma vez lembrando que idosos já fizeram tudo por nós,

já fizeram tudo que podiam pela sua família, pela sociedade, agora merecem também o nosso respeito, a nossa compreensão e, sobretudo, o nosso carinho e o nosso esforço no sentido de encontrar melhores condições para eles durante o resto de sua vida. Portanto, não poderia jamais deixar esta Casa omissa à questão dos idosos, por isso é que nós estamos aqui agradecendo primeiro a Deus que está dando condição para que muitos, mesmo com 70, 90 anos ainda estejam felizes, e a nós que devemos com nossa inteligência e o nosso Poder também olhar e ver um horizonte diferente para esse grande segmento dos idosos.

Um grande abraço, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha.

Com a palavra o Deputado Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente, demais Deputados, imprensa, técnicos tributários, nosso abraço a vocês e aos demais presentes.

Sr. Presidente, eu vim só fazer um pedido ao Governador do Estado. Que se pudesse extinguir duas Secretarias, já que o Governo está dizendo que está difícil, que não tem dinheiro, que o Estado está quase falido, que o Estado não tem condições, então extingue duas Secretarias. Eu posso até citar duas delas, eu estou dizendo o que penso, talvez não comungue com outros: a Secretaria de Agricultura, é para quê? Para cabide de emprego, apenas campanhas eleitorais. É melhor pegar esses cargos que estão lá, não é culpa do funcionário e sim do Secretário e de quem administra, de quem está na frente; elimina essa Secretaria, e premia quem trabalha. Por exemplo, os técnicos tributários que estão aí há tanto tempo, jogados, sem apoio nenhum, igual cachorro, para baixo e para cima. Mentem, mentem descaradamente: "pode deixar que nós vamos resolver". Vai nada, vai nada. Então eu pediria ao Governador, hoje eu estive com ele, de manhã na assinatura do convênio da escola, ordem de serviço da escola em Porto Velho. E a SECEL, é para quê? Fizeram em Guajará-Mirim a festa do Boi, foram pagar semana passada. Agora fizeram aqui a Flor do Maracujá, Senhor Presidente, até agora não pagaram o pessoal da Flor do Maracujá. Então para quê SECEL, para quê Secretaria de Agricultura? Extingue as duas, acaba, porque trabalhando não estão mesmo, então extingue as duas Secretarias que será um alívio e sobrarão mais dinheiro para o caixa do Governo, e poderá realmente pagar quem trabalha. E outro pedido, Presidente, nós votamos em 2011 uma lei a pedido do Governo, quanto ao ICMS, isentando às usinas, de 600 milhões de reais, que foi sem sombra de dúvida, a maior besteira que nós já fizemos, mas isso aqui atrasa, a pedido do Governador, que pediu que votássemos senão a Dilma retiraria as usinas, e acabamos votando. E hoje nós estamos trazendo para o Plenário a revogação desta lei. Vamos revogar essa lei e fazer com que as usinas paguem esses 600 milhões de ICMS ao Estado. Não podemos mais deixar com que o Estado pague por esse problema. Se houve um erro, vamos revogar essa lei, precisamos de 13 votos, já foi lido aqui, dê o que der, o pessoal das usinas está doido com isso, mas nós vamos ter que fazer porque nós estamos vendo... ontem quem assistiu o Jornal Nacional... nós pudemos ver, o nordeste inteiro, ficou sem energia elétrica, foi o maior caos que teve, 20 minutos.

Nossa! Querem quebrar Brasília inteira. Ficaram 20 minutos. Nós ficamos um dia inteiro, uma noite toda. E aí, para nós não tem reflexo nenhum? Nós somos a terra das usinas. Então, é por isso, que venho aqui, Senhor Presidente, pedir encarecidamente ao senhor e aos demais Deputados, que votemos a revogação, revogando, ou seja, revogando aquela lei do ICMS que isentava as usinas, obrigando-as a pagar ao Estado, 600 milhões de reais, o que com certeza daria para o Estado ter, é muito maior do que o empréstimo que nós liberamos há poucos dias, é apenas o ICMS atrasado que o Governo tem para receber. Então se nós tivermos a vontade de votar, deveremos votar isso aí.

O Deputado Jesualdo, hoje, juntamente com o Senador Acir, num trabalho grande de Ji-Paraná, conseguindo levar o exército para Ji-Paraná, num almoço com o general, o Deputado Jesualdo, o Presidente e Ji-Paraná, vão ganhar muito com isso. São aproximadamente 700 homens com o quartel e está dependendo desta Sessão aqui, para que seja aprovado, portanto fazemos um apelo em nome do povo jiparanaense para que esse Projeto seja votado hoje, porque não dá mais tempo, podemos perder esse terreno e esse exército em Ji-Paraná, por isso fazemos o apelo, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. Agora, Deputado Euclides, engraçado, Deputado Jesualdo, o Governo dá 600 milhões de isenção para as usinas e ao mesmo tempo manda um Projeto para cá mendigando 5 milhões, que é a antecipação dos royalties que são 5 milhões. Dá para entender?

Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – RECURSO CONTRA PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE TEMÁTICA DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA.

- EMENDA ADITIVA DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que dá nova redação a Ementa do Projeto de lei 603/12, e acrescenta artigo.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que institui o mês de 'Novembro Azul' dedicado ao desenvolvimento de ações que visa integralidade da saúde do homem.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que requer a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2012 do Projeto de Lei Nº 630/12.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de um Escritório Local da EMATER no Distrito de Migrantinópolis, no Município de Novo Horizonte/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, que indica ao Governo do Estado de Rondônia a Estadualização da Linha 45 que liga a BR-364 ao Distrito de Nova Samuel, no Município de Candeias do Jamari.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura a construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Pedro I", no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS, que indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, a ampliação da Biblioteca na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dom Pedro I", no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que indica ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem e Transportes – DER, a estadualização e o asfaltamento iniciando na Linha "Capa 4" até a linha 110, perfazendo um total de mais ou menos 45 km no município de Parecis.

Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer à Mesa Diretora uma Audiência Pública, no município de Pimenteiras do Oeste no dia 11 de outubro para tratar do ordenamento pesqueiro da Bacia do Rio Guaporé.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que pede à Mesa Diretora recurso contra o Parecer de Comissão de Constituição e Justiça referente ao parecer contrário do ilustre Deputado Edson Martins, no Projeto de Lei nº 574/2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis a aprovação do requerimento, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que requer Voto de Pesar a família da senhora Ercina Maria de Melo, mãe do servidor desta Casa Manoel Salustiano Ferreira de Melo, falecida no dia 10 do corrente mês, na cidade de Recife-PE, vítima de falência múltipla de órgãos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. JESUALDO PIRES (Secretário *ad hoc*) – Sr. Presidente, eu quero registrar aqui, a presença da senhora Martha Cooper, nossa Presidente da Santa Casa de Misericórdia do Município de Ji-Paraná. Seja bem-vinda, Dona Martha.

Em 1ª discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 637/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 222, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Ministério Público do Estado de Rondônia – MP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Luiz Cláudio, que emita o Parecer.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 637/12 do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Ministério Público do Estado de Rondônia. Senhor Presidente, diante da constitucionalidade e legalidade da Matéria o meu Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Luiz Cláudio. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 636/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 221, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado e Administração - SEAD.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - O Projeto está sem o Parecer das Comissões. Peço ao Deputado Jesualdo Pires para dar o Parecer do Projeto.

O SR. JESUALDO PIRES – Sr. Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 636/12, cuja mensagem aportou aqui com o nº 221, que autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado e Administração. Senhor Presidente trata-se de um Projeto muito importante e eu gostaria muito do apoio dos ilustres Deputados, até agradecer antecipadamente. O Deputado Euclides já antecipou aqui, Deputado Marcelino, trata-se de um recurso que vai ser utilizado na compra de uma área de 107 hectares para a instalação, Deputado Zequinha, do Batalhão do Exército Brasileiro no Município de Ji-Paraná. Essa obra que já foi assegurado o recurso na ordem de R\$25.000.000,00, o Senador Acir Gurgacz, vai dotar Ji-Paraná e toda a região central, não apenas Ji-Paraná, mas Ouro Preto do Oeste, do nosso ilustre Deputado Jaques Testoni, Deputado Marcelino, Deputado Edson

Martins, do Município de Urupá, vai dotar uma Unidade do Batalhão do Exército no Município de Ji-Paraná e nós teremos lá, Deputado Jaques, Deputado Valdivino, cerca de 600 a 700 militares no centro do Estado de Rondônia, inclusive, dando toda segurança para toda região de fronteira do Vale do Guaporé, enfim, melhorando a condição de segurança de todo o interior do Estado. Então, o Projeto é regimental, legal e constitucional, Senhor Presidente, por isso o meu parecer é favorável.

Quero agradecer aos colegas Deputados, que mesmo praticamente a 12 dias das nossas eleições gerais de 2012, estão aqui presentes aprovando um Projeto tão importante como esse.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do nobre Deputado Jesualdo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 630/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 215, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$2.300.000,00, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem Parecer das Comissões pertinentes.

Solicito ao Deputado Saulo, que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Senhores Deputados, esse Projeto aqui, Senhor Presidente, da Mensagem nº 215, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.300.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM. Vale ressaltar, Senhor Presidente, que esta Casa já votou inúmeros Projetos de Leis com abertura de Crédito Adicional e este daqui é mais um Projeto de iniciativa do Governo do Estado, onde contempla aqui, principalmente, os servidores que trabalham na Secretaria de Meio Ambiente – SEDAM, de forma que está dentro da constitucionalidade e, portanto, nós somos de Parecer favorável a essa Matéria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Esse é o Projeto que transfere o dinheiro da SEDAM, parece-me que R\$ 2.300.000,00.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É isso.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Ah! Está bom. Eu ia pedir para colocar em pauta, mas, Vossa Excelência já colocou, e com certeza, atender aqui o pedido do Deputado Saulo, dos colegas... é um Projeto importante, porque os servidores estão sem poder fazer o trabalho, até porque não tem como pagar as diárias deles, depende... é um Projeto importante aí para SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mas esses R\$2.300.000,00, não é só para pagar as diárias não, não?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Não é só diária, é o custo da máquina.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque se a SEDAM tiver pagando R\$2.300.000,00 de diária, então justifica porquê o Estado está quebrando no meio.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Apesar de que eles viajam muito, o trabalho deles sempre é um trabalho itinerante, com certeza dá uma despesa alta.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, só para melhorar a discussão do Deputado Maurão. A Secretaria da SEDAM, tem uma função muito mais complexa do que outras Secretarias, exemplo é a fiscalização ambiental. A fiscalização ambiental exige um meio de transporte alternativo como o meio aquático, aéreo e o terrestre. Então como o Estado não tem helicóptero, nem avião, nem barco, isso necessita da contratação de terceiros, por isso esse gasto com o trabalho de fiscalização, por isso o gasto com diárias, por isso o gasto com uma série de fatores, por isso um valor tão alto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean, obrigado Deputado Maurão.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Saulo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 546/12 DO DEPUTADO LORIVAL, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Esporte e Cultura São José, com sede no Município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Projeto nº 546/12 do Deputado Lorival. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 557/12 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, que

declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Cultural e Social, Jovens as Nações - IDCSJAN, com sede no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 557/12 do Deputado Maurão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 562/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Familiares Extrativista, denominada Flor da Castanha no Município de Candeias do Jamari/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação O Projeto de Lei nº 562/12 do Deputado Flávio Lemos. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 579/12 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Caranã, no Município de Porto Velho/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 579/12 do Deputado Flávio Lemos. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 499/12 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, declara de Utilidade Pública a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está sem parecer das Comissões Pertinentes. Peço para o Deputado Jesualdo emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. JESUALDO PIRES – Sr. Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei nº 499/12 do ilustre Deputado Luiz Cláudio, que declara de Utilidade Pública a Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB, com sede na cidade de Rolim de Moura. Senhor Presidente, tal proposição é embasada legalmente, regimentalmente e constitucionalmente. O Deputado apresenta todos os documentos necessários para que essa entidade tão importante no Município de Rolim de Moura se torne de Utilidade Pública, portanto, o meu Parecer é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei nº 499/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesualdo. Não há ninguém para discutir, em votação o Parecer.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 499/12 do nobre Deputado Luiz Cláudio. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI Nº 541/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 141, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$1.400.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Fundo Estadual de Saúde – FES, Agência Estadual de Vigilância Sanitária e Saúde – AGEVISA, e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei nº 541/12, do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 077/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 163, que altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem Parecer.

Solicito ao Deputado Tucura, para dar o Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Sr. Presidente, senhores Deputados, o Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo – Mensagem nº 163, o Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Tucura.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Tucura. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 077/12 do Poder Executivo.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos nobres Deputados. Precisa de 13 votos favoráveis.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim

- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

Projeto aprovado em 1ª discussão e votação, com 13 votos favoráveis, 01 abstenção regimental.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que requer à Mesa, nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação, em segunda discussão e votação, dos Projetos nºs 541, 579, 499, 637, 636, 630, 557, 562 e 546.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Euclides Maciel. Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que requer à Mesa, nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação, em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 077/12 do Poder Executivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Euclides Maciel. Em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Secretário *ad hoc*) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de 01 minuto, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 19 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 017/2012–MD/ALE

Cancela a realização da sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2012.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando ser a semana que antecede as eleições municipais e em face do feriado na capital do Estado no dia 02 de outubro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a realizações :o da sessão ordinária do dia 03 de outubro de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 26 de setembro de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Dep. LORIVAL AMORIM
2º Vice-Presidente

Dep. LEBRÃO
1º Secretário

Dep. GLAUCIONE
2º Secretário

Dep. MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Dep. VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº1096/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, para código AST - 09 da servidora **ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº100002634, Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, da Superintendência de Finanças, a partir de 03 de setembro de 2012.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1098/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve;

R E L O T A R:

CARLA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 100016908, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º de setembro de 2012.

Porto Velho 11 de setembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1097/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, para código AST - 09 da servidora **MARLUCE NOGUEIRA**, matrícula nº100010413, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, da Superintendência de Finanças, a partir de 03 de setembro de 2012.

Porto Velho, 11 de setembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1068/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os trabalhos referente a compensação de créditos na SEFIP das contribuições previdenciárias com a Receita Federal do Brasil, conforme Termo de Acordo nº 001/2011, do período de 1999 a 2011.

NOMEAR, Comissão Especial para acompanhar, fiscalizar e receber os trabalhos referente a compensação de créditos na SEFIP das contribuições previdenciárias com a Receita Federal do Brasil, composta pelos servidores relacionados, no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de setembro de 2012.

Presidente:

AILTON JOSE DA SILVA

Membros:

MARCOS ANTONIO BORGES DE ANDRADE
JORGE MARQUES MOREIRA

Porto Velho, 10 de setembro de 2012

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral